

ESTADO DA QUESTÃO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PERSPECTIVA DA SAÚDE PÚBLICA: UM OLHAR A PARTIR DA CASA DAS MULHERES DE VIÇOSA, MG

STATE OF THE ISSUE ON VIOLENCE AGAINST WOMEN FROM THE
PERSPECTIVE OF PUBLIC HEALTH: A LOOK FROM THE WOMEN'S HOUSE OF
VIÇOSA, MG

Luciana Pereira de Moraes

Doutoranda do PPGPS / UENF; Mestre em Políticas Sociais PGPS / UENF) Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) - Bolsista FAPERJ / UENF Bacharel em Enfermagem FAESA. E-mail: lucianapdmoraes@gmail.com

Lilian Sagio Cezar

Antropóloga. Professora Associada da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais - UENF. Coordenadora da Unidade Experimental de Som e Imagem (UESI - UENF). Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (2003), mestrado em Multimeios pela Universidade Estadual de Campinas (2005) e doutorado em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (2010). E-mail: liliansagio@uenf.br

RESUMO

No presente artigo apresentamos uma revisão bibliográfica denominada de “estado da questão” a partir do levantamento de pesquisas sobre Violência contra as Mulheres, por meio de levantamento no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES entre os meses de maio de 2021 a maio de 2022, utilizando filtro temporal de obras a partir do ano de 2000. Utilizou-se dos seguintes termos de busca: Violência contra a mulher, Ações de Enfrentamento contra violência contra mulher; Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais de Saúde, Casa das Mulheres. A partir da análise de conteúdo e da abordagem quantitativa

aplicada aos instrumentos de coleta e pesquisa documental demonstra-se diferentes perspectivas para o contexto da violência contra mulher, que se descreve sobre os seus aspectos de violência física, psicológica, moral, patrimonial e sexual. Os resultados evidenciaram a magnitude da necessidade de se avaliar suas possibilidades de controle e assistência aos múltiplos agravos à saúde desta mulher, frente a presença dos diversos tipos de violência às quais ela pode estar exposta.

Palavras-Chave: Ações de Enfrentamento à Violência contra Mulher; Casa das Mulheres/ Casa abrigo; Políticas Públicas e Sociais

ABSTRACT

In this article, we present a bibliographical review called "state of the matter" based on the survey of research on Violence against Women, through a survey in the Catalog of Theses and Dissertations of CAPES between the months of May 2021 to May 2022, using a temporal filter of works from the year 2000. The following search terms were used: Violence against women, Actions to Combat violence against women; Public Policies and/or Social Health Policies, Women's House. From the content analysis and the quantitative approach applied to the instruments of collection and documentary research, different perspectives are demonstrated for the context of violence against women, which is described on its aspects of physical, psychological, moral, patrimonial, and sexual violence. The results showed the magnitude of the need to assess the possibilities of controlling and assisting the multiple health problems of this woman, given the presence of different types of violence to which she may be exposed.

Keywords: Actions to Combat Violence against Women; Women's House/ Shelter House; Public and Social policy

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é considerada mundialmente como uma questão social e de saúde pública que viola diretamente os Direitos Humanos apontando para a necessidade de refletir sobre violência enquanto esfera de conhecimento e intervenção social. Pode ser compreendida como qualquer ato ou conduta baseada no gênero que venha causar morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, seja na esfera pública ou esfera privada; se descreve ainda como toda omissão ou ação que prejudique o bem-estar, a integridade física e/ou psicológica da mulher, assim como sua liberdade e seu direito pleno a esta. Todo e qualquer ato de violência contra a mulher configura-se como violação de seus direitos, sendo necessário esforços da sociedade para garantir prevenção e seu efetivo enfrentamento.

Este artigo tem como objetivo discutir e analisar dados obtidos a partir da elaboração do estado da questão sobre combate à violência contra as mulheres no Brasil. Sua realização acontece no âmbito da pesquisa de doutorado em Políticas Sociais cujo objetivo é analisar o processo de desmonte e descontinuidade da política pública “Casa das Mulheres” de Viçosa, MG (2020), seguida de reação da sociedade civil organizada e posterior reconstrução dessa política voltada ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Buscou-se descrever o panorama das pesquisas relacionadas à Violência Contra Mulher, sendo realizado uma pesquisa documental caracterizada pela utilização de produção bibliográfica e de sua análise de conteúdo; sendo esta aconselhada em todos os estudos que busquem quantificar o processo de comunicação escrita, segundo Bufrem e Prates (2005); também para avaliar e descrever campos específicos do conhecimento científico, buscando proporcionar uma maior familiaridade com o problema de pesquisa. Buscou-se produzir um “estudo de revisão” utilizando a abordagem quanti-qualitativa e apresentamos uma rigorosa revisão bibliográfica de publicações sobre a produção brasileira a respeito da Violência Contra Mulher no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES entre os meses de janeiro a maio de 2022, utilizando filtro temporal de obras a partir do ano de 2000. Para os critérios de seleção elegemos os seguintes termos de busca: o termo Violência contra Mulher correlacionado às Ações de enfrentamento contra a violência contra a mulher; as Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais de assistência à mulher e a Casa das Mulheres. A seleção dos textos foi realizada a partir da leitura dos resumos e da leitura integral dos textos, quando as informações contidas nos resumos eram insuficientes. Desdobramos esta busca para os âmbitos nacional, estadual (Minas Gerais) e local (Viçosa) a fim de explorar o cômputo dos trabalhos já realizados em publicações a partir dos anos 2000.

O objetivo então foi o de investigar e caracterizar o referido objeto de estudo, sua identificação e definição; caracterizando-os em categorias centrais de abordagem teórico metodológica a partir de um levantamento bibliográfico seletivo que nos permita clarear e delimitar o referido estudo no campo científico. Problematicando a violência contra mulher no tempo presente contribuindo para novas percepções e perspectivas sobre a questão da violência vislumbrando um comportamento frente a construção histórica de sujeição das mulheres, buscando alternativas para a construção de um futuro em que o lugar da mulher seja como protagonista e não o de coadjuvante.

DESENVOLVIMENTO

A violência contra a mulher é produto de construção histórica, advindo de uma sociedade machista e patriarcal, sua normalidade vem sendo desconstruída numa estreita relação com violências que envolvem as categorias gênero, classe, raça/etnia e relações de poder. É um fenômeno que atinge mulheres de diferentes orientações sexuais, classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raças / etnias em relações desiguais de poder. Compreender a violência contra a mulher em sua contextualização histórica e social é fundamental, principalmente sob a perspectiva de caracterizá-la como um problema social, jurídico, cultural e de saúde pública; uma problemática que vem ganhando cada vez mais visibilidade.

No Brasil e no mundo, a violência que vitima as mulheres constitui sério problema de saúde pública, sendo considerada uma das principais causas de morbidade e mortalidade feminina. No contexto internacional o Brasil é signatário de dois importantes documentos que envolvem ações de combate à violência contra a mulher: o documento final da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (adotada em Belém do Pará em 1994) e a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher (adotada em Pequim em 1995).

No Brasil, a violência contra a mulher permaneceu invisibilizada no âmbito privado até a década de 1970, não sendo reconhecida enquanto problema social e político, sequer pelo Estado ou pela sociedade, ainda coniventes com essa prática social, tratada como uma prática normal. Seu reconhecimento enquanto um problema de ordem social ocorreu na década de 1970. Na década de 1980 descreve-se um novo panorama na perspectiva do reconhecimento da violência contra a mulher no Brasil. Observou-se as primeiras ações de enfrentamento à violência contra a mulher como a criação das Delegacias para Mulher e o primeiro serviço de atendimento à mulher em situação de violência, o SOS Mulher, conforme ressaltado por Gregori (1993).

Seguindo esta historiografia, observa-se que, conforme dispõe Bandeira e Almeida (2015), a década de 1990 seria marcada por importantes Convenções Internacionais envolvendo estudos que abrangem a violência contra a mulher, como a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), ocorrida em Viena em 1993 e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, realizada nesta cidade, em 1994. Nesse contexto, observa-se que além de criminalizar e reconhecer a violência de gênero como uma grave violação dos direitos humanos das mulheres, estas

definem sobretudo a violência contra mulher como conduta baseada nas questões de gênero, que cause ou seja passível de desencadear a morte desta mulher, além de propiciar dano ou sofrimento nos âmbitos físico, sexual, psicológico, moral e patrimonial.

Em 2001, o Ministério da Saúde (MS) publicou a Portaria n. 737, que instituiu a Política Nacional de Redução a Morbimortalidade por Acidentes e Violências. Em 2003, houve a criação da Lei n. 778/2003 estabeleceu a notificação compulsória em todo território nacional dos casos de violência contra a mulher que porventura venha a ser atendida nos serviços de saúde, sejam estes públicos ou privados. A partir de 2004, foram criadas diretrizes que, norteadas pelos princípios propostos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004/2008), abrangem diligências multidisciplinar e interinstitucional, com o objetivo de acolher a vítima no momento crítico de maior insegurança, e trabalhar, em paralelo, com o desenvolvimento da sua autonomia e capacidade de resiliência, igualdade e respeito, visando o posterior retorno ao seu ambiente de origem.

Somente após mais de 30 anos de enfrentamento dos movimentos sociais acontece a promulgação da Lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), grande marco legislativo em prol do combate à violência doméstica e familiar contra a mulher que define a violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Instituiu-se também a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) através da Portaria n. 687 (revisada em 2014) que apresenta como eixos transversais a cultura da paz e dos direitos humanos. Enfrentar a violência contra as mulheres requer não só uma ação concreta multidimensional do fenômeno, mas também a convicção de que para superá-la é preciso investir no desenvolvimento de políticas que acelerem a redução das desigualdades entre gêneros que persistem e ainda estão longe de serem superadas.

Na perspectiva regional, o município de Viçosa, MG, até 2009, não teve políticas ou programas públicos que atuassem diretamente no enfrentamento a violência contra a mulher. Somente em 2010 foi proposto o Programa de Extensão “Casa das Mulheres” pelo Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero (NIEG) do Departamento de Nutrição e Saúde da Universidade Federal de Viçosa (DNS/UFV), abrindo as discussões sobre a violência contra as mulheres, juntamente ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Viçosa, órgão que compõem a Prefeitura Municipal de Viçosa (PMV).

A Casa das Mulheres de Viçosa é hoje um programa municipal que busca acolher

vítimas de violência doméstica e encaminhá-las ao atendimento jurídico, psicológico e de assistência social, com o intuito de atuar no acolhimento e orientação destas mulheres, na articulação da rede, na capacitação e na produção dos dados. Concomitante ao processo de atuação do referido programa, foi realizada uma pesquisa documental caracterizada pela utilização de produção bibliográfica buscando quantificar esta modalidade de violência, enquanto fenômeno histórico socialmente, não natural, que representa um grave problema social, jurídico, cultural e de saúde pública.

Ao longo de sua atuação alcançou resultados significativos como a realização de Conferências Intermunicipais voltadas para os direitos das mulheres e ao combate à violência contra as mulheres; contribuiu na elaboração do Pacto Municipal do Enfrentamento a Violência Contra a Mulher (assinado pelas instituições atuantes no atendimento as mulheres em situação de violência e no enfrentamento às violências de gênero); lutou pela aprovação pela Lei Municipal de iniciativa popular n. 2417/2014, instituída pelo Decreto Municipal n. 4781 que criou o Protocolo Municipal de Atenção as Mulheres Vítimas de Violência; e ainda, atuou juntamente as instituições parceiras, na composição da Rede Protetiva, bem como em suas atribuições no combate a violência contra a mulher na cidade de Viçosa e região. Houve ainda, incentivada pelo movimento gerado, a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres (Lei n. 2522/2015) e a consolidação do Observatório da Violência contra as Mulheres, que conferiu ao município visibilidade no combate a violência contra a mulher e, a garantia da inclusão dos dados colhidos nos sistemas oficiais de informação no tocante da saúde.

A Casa das Mulheres de Viçosa foi inativada em abril de 2020, encerrando sua atuação com a finalização do convênio firmado entre a UFV e a PMV; a possibilidade de sua reativação tem sido assunto debatido nos diferentes atores que envolvem sua funcionalidade e campo de atuação (UFV, PMV, Câmara de Vereadores, Defensoria Pública, dentre outros), frente a sua importância enquanto agente transformador e de combate à violência contra a mulher e no sentido de se garantir a continuidade do serviço. Desde a suspensão de suas atividades, observou-se no município de Viçosa e região, que muitos são os desafios impostos para a manutenção e controle a violência contra a mulher que envolve a assistência prestada anteriormente pela Casa das Mulheres; ou mesmo a continuidade da visibilidade alcançada anteriormente pelo referido projeto. Grande tem sido o impacto sobre as ações e políticas de enfrentamento e principalmente contra o combate direto à violência contra a mulher, no retrocesso da conquista de direitos adquiridos no sentido do fortalecimento das instituições e da rede de enfrentamento que dava suporte ao

combate à violência contra a mulher.

Ao se correlacionar estudos sobre a violência contra mulher as Políticas Públicas de Saúde e Políticas Sociais, no âmbito dos eixos de atuação da Casa das Mulheres de Viçosa observou-se que esta constitui instrumento de grande valia para os processos de enfrentamento, monitoramento e mensuração do impacto das ações e políticas de enfrentamento, voltadas ao combate da violência contra mulher. Fatores estes que determinam o processo saúde-doença presentes ou ausentes em determinada população, medidos por indicadores de desenvolvimento econômico, social, de serviços disponíveis e acesso a promoção e prevenção a saúde, necessários para se traçar o perfil epidemiológico do presente estudo, gerando subsídios à compreensão do conhecimento a respeito das diversas caracterizações que envolvem a violência contra mulher; contribuindo com algumas reflexões sobre políticas públicas que auxiliam no aperfeiçoamento das estratégias ao atendimento às mulheres em situações de violência.

O combate à violência contra a mulher somente será superada, se somente se, seus resultados produzam informações que auxiliem no desenvolvimento de ações para enfrentamento às diversas formas de violência contra as mulheres, avaliando as ações já desenvolvidas e propondo novas ações e políticas de enfrentamento a violência contra a mulher, possibilitando a formulações de protocolos de atendimento, Políticas Públicas que norteiem as instituições envolvidas no atendimento a mulheres em situação de violência; que também proporcione educação em saúde periódica através da educação continuada, cursos, palestras, reuniões e seminários, principalmente de ações que envolvam a segurança direcionadas contra a violência contra a mulher; pois, enquanto esta mulher estiver à mercê da invisibilidade e da vulnerabilidade de uma sociedade patriarcal, machista, dependente no que tange seu perfil socioeconômico, seu nível de instrução, sua (in) dependência financeira, e no âmbito da desigualdade de gênero, esta não irá conseguir se desvincular e abandonar a convivência com o agressor.

Também se faz importante evidenciar o quão necessário é conseguir promover um envolvimento entre sociedade e Estado, que possibilitem mudanças profundas neste relacionamento e que se promova a mudança nas relações e posicionamentos no que tange às relações de gênero e o papel da mulher enquanto cidadã inserida numa sociedade em que vivenciam sua invisibilidade e subordinação frente a uma sociedade patriarcal e machista.

CONCLUSÃO

Como resultado deste apanhado documental busca-se assim gerar subsídios à compreensão do conhecimento a respeito das diversas caracterizações que envolvem a violência contra mulher, Políticas Públicas e Sociais e Casa das Mulheres; contribuindo com algumas reflexões sobre políticas públicas que auxiliam no aperfeiçoamento das estratégias da assistência em saúde as mulheres em situações de violência; demonstrando assim, a importância da diversidade dos estudos encontradas nos diversos âmbitos para o contexto da violência contra mulher, sugerindo a feitura de ações educativas que proporcione a sociedade e seus entes a enfrentar a questão da violência contra a mulher em todos os seus aspectos a partir da formulação de políticas públicas e de ações de enfrentamento, num trabalho multidisciplinar e contínuo, planejado e articulado com toda rede que norteiam as instituições envolvidas no atendimento a mulheres em situação de violência; a ideia é contribuir com outros trabalhos, pesquisas e experiências tanto públicas quanto privadas, a fim de proporcionar reflexões sobre os possíveis caminhos para garantia da fruição da cidadania das mulheres, em especial, o direito humano das mulheres a uma vida livre de violências.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, Suely Souza de (Org.). Violência de gênero e políticas públicas. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2007.

ASIN, Paola Isabel. Determinantes sociais dos feminicídios no Peru e no Brasil 2009-2014. Universidade Federal de Juiz de Fora. 2016

BANDEIRA, Lourdes. Fortalecimento da Secretaria Especial para Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Brasília: CEPAL; SPM, 2005.

BANDEIRA, Lourdes. Maria. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres avançando na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas. Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe - CEPAL Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM. CEPAL SPM Brasília Janeiro, 2005

BRASIL. Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em situação de risco e violência. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres/Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: 2011.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Portaria nº 04, de 21.01.2015. Dispõe sobre a implantação a Casa da Mulher Brasileira no Município de Campo Grande, Mato

Grosso do Sul

CAMPOS, Mariana de Lourdes. Da lei da pena para a sala de aula: violências contra as mulheres e o ensino de sociologia. Revista diversidade e Educação, v. 6, n.2, p. 81-89, jul. Dez 2018

CARNEIRO, Alcides; OLIVEIRA, Soraya. Violência intrafamiliar baseada em gênero com implicação de risco de vida: mulheres abrigadas na Casa Abrigo Maria Haydée / Rio Mulher/Rio de Janeiro. 2008. Disponível em:

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. A violência doméstica como violação dos direitos humanos. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7753>. Acesso em: 20/10/2015.

FEITOSA, Sofia J. L. Representações sociais e gênero: o profissional de saúde frente a mulheres em situação de violência. Universidade Católica de Brasília, 2008

PIOVESAN, Flávia; PIMENTEL, Sílvia. Lei Maria da Penha: inconstitucional não é a lei, mas a ausência dela. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2007.

PORTO, Madge; McCALLUM, Cecília; SCOTT, Russell P.; MORAIS, Heloisa M. M de. A saúde da mulher em situação de violência: representações de gestores/as municipais do sistema único de saúde. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19 (sup.2): S 243-252 2003

PRATES, Paula Licursi; ALVARENGA, Augusta Thereza de. Perfil Sociodemográfico e psicossocial de mulheres abrigadas, em situação de violência. In: XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais-ABEP 2008, Caxambu/MG, 2008.

SILVEIRA, Lenira Politano da. Serviços de Atendimento a mulheres vítimas de violência em DINIZ, Simone, SILVEIRA, Lenira e MIRIM, Liz (org.). Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005) – alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.